



# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº : 051/2013

## PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
31	LOTE - 07. CACHEPÔS PARA PLANTAS EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE A BASE INFERIOR 260 X 260MM E A SUPERIOR 400 X 400MM, E 550MM DE ALTURA. OS MESMOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DOS PRATOS COM MEDIDAS COMPATIVELIS.CONFORME PADRÃO EXISTENTE.  Marca : EXECUTIVA Modelo: EXECUTIVA	UN	18	R\$ 285,00	R\$ 5.130,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SIS2 22/NOV/2013 18:43

Valor Total: R\$ 5.130,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA REAIS)



Validade da Proposta:	CONFORME EDITAL.
Prazo de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia:	CINCO ANOS.

Nome / Razão Social:	EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIP SEGURANÇA LTDA
CPF / CNPJ:	08.438.039/0001-05
Banco:	BANCO DO BRASIL
Cod. Agência:	2881-9
Nome da Agência:	Lago Sul QI 11
Conta:	11.621-1

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA -D.F. CEP-71 635 560  
 FONE-FAX (0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF - 07 481 994/0001-55  
 CNPJ - 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
 Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



# Executiva

Comércio e equipamento de segurança

OFERECEMOS GARANTIA DE 12 MESES PARA O PRODUTO OFERTADO EM NOSSA PROPOSTA.

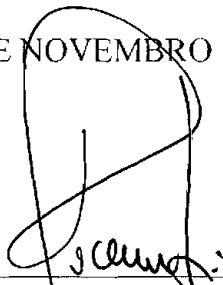
O MATERIAL SERÁ ENTREGUE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PREGÃO Nº 51/2013.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, E TRABALHISTAS.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMPRESA EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA É OPTANTE DO PELO SIMPLES.

BRASÍLIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.



EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**Marco Antonio Roda Figueiredo**

**E-MAIL: roda\_narco@yahoo.com.br**

**CPF nº 084.602.641-49**

**RG nº 219.445 SSP/DF**

**CEL: 9558-6752**

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA -D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX (0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF - 07 481 994/0001-55  
CNPJ - 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311

EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Messias de Jesus Carvalho**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Oeiras - PI, nascido em 24.12.1951, portador da carteira de identidade RG sob o nº. 222.861, expedida em 08.09.05 pela SSP - DF e CPF sob o nº. **097.176.681-91**, filho de Henrique Carvalho e Maria Amélia de Carvalho, residente e domiciliado na SQS 203 bloco B apto 503, Asa Sul - DF, cep: 70.233-520 e **Gilson Constâncio de Carvalho**, brasileiro, solteiro, natural de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 18.02.1976, portador da carteira de identidade RG sob o nº. 1.398.292, expedida pela SSP - DF em 19.06.90 e CPF sob o nº. **778.630.381-20**, filho de Messias de Jesus Carvalho e Almerinda Constância de Carvalho, residente e domiciliado na SQS 203 bloco B apto 503, Asa Sul - DF, cep: 70.233-520, únicos sócios componentes da sociedade Ltda, **Executiva Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME**, estabelecida no SHIS CL QI 15 bloco C sala 208, Lago Sul - DF, cep: 71.635-560, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.438.039/0001-05** e no CF/DF sob o nº. **07.481.994/001-55**, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do DF sob o nº. 53201368939 por despacho do dia 26.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social e consolidar:

**Cláusula primeira:** admite-se na sociedade **Bento de Miranda Barbosa**, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 05.07.1931, portador da carteira de identidade RG sob o nº. 921.789, expedida em 06.01.03 pela SSP - DF e CPF sob o nº. **204.943.517-72**, filho de Oswaldo Ferreira Barbosa e Maria Bárbara de Miranda Barbosa, residente e domiciliado na SQS 203 bloco K apto 601, Asa Sul - DF, cep: 70.233-110.

**Cláusula segunda:** admite-se na sociedade **Vera Nazareth Dias de Miranda Barbosa**, brasileira, empresária, divorciada, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 29.01.1961, portadora da carteira de identidade RG sob o nº. 584.982, expedida pela SSP - DF em 26.10.78 e CPF sob o nº. **505.560.881-15**, filha de Vera Dias de Miranda Barbosa e Bento de Miranda Barbosa, residente e domiciliada na SHIS 708 bloco F casa 42, Asa Sul - DF, cep: 70351-756.

**Cláusula terceira:** retira-se da sociedade o sócio **Messias de Jesus Carvalho**, acima qualificado, possuidor de 72.500 (setenta e duas mil e quinhentas) cotas no valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, que ora sede e transfere suas cotas de capital, dando quitação em caráter irrevogável, declarando ter recebido todos os seus direitos, nada tendo mais que reclamar, ao sócio ora admitido, **Bento de Miranda Barbosa**, acima qualificado.

**Cláusula quarta:** retira-se da sociedade o sócio **Gilson Constâncio de Carvalho**, acima qualificado, possuidor de 72.500 (setenta e duas mil e quinhentas) cotas no valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, que ora sede e transfere 71.050 (setenta e uma mil e cinquenta) cotas no valor total de R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ao sócio ora admitido, **Bento de Miranda Barbosa**, acima qualificado, e 1.450 (um mil quatrocentas e cinquenta) cotas no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País a sócia **Vera Nazareth Dias de Miranda Barbosa**, acima qualificada, declarando ter recebido todos os seus direitos, nada tendo mais que reclamar.



**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)**  
De acordo com o art. 7º, Med. L. nº 8.935, de 10/11/1994  
autentica esta fotocópia, que é reprodução fiel do original

Brasília - DF, 23 MAI 2008

---

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
José Arismundo da Silva - 1º Substituto  
Nilson Marcelino Pereira - 2º Substituto  
**ESCREVENTES AUTORIZADOS**  
Carlos Magno de Azevedo - Margalida Diniz Guimarães  
Daudente de Faria Cabral - Norma Maria da Silva Costa  
Mércia Edlene de A. Andrade - Leônidas dos Santos Lima  
Antônio Carlos de Azevedo Freitas Santos



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311

**Cláusula quinta:** o capital social que é de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), dividido em 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país, fica assim subscritas:

<b>Bento de Miranda Barbosa</b>	143.550 cotas	R\$143.550,00	99%
<b>Vera Nazareth Dias de Miranda Barbosa</b>	1.450 cotas	R\$ 1.450,00	01%
<b>Total</b>	<b>145.000 cotas</b>	<b>R\$145.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula sexta:** as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sétima:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula oitava:** a administração da sociedade caberá ao sócio ora admitido **Bento de Miranda Barbosa**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula nona:** o administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula décima:** os sócios ora admitidos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos por lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

#### CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula primeira:** a sociedade gira sob o nome empresarial de **Executiva Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda – ME**.

**Cláusula segunda:** a sociedade tem sua sede no SHIS CL QI 15 bloco C sala 208, Lago Sul – DF, cep: 71.635-560.

**Cláusula terceira:** o objetivo social da sociedade é o de comércio de equipamentos de segurança, sinalização, comunicação visual e carro de transporte de carga. Serviço de montagem e instalação de peças em alumínio, aço, metalon acrílico, vidro, fibra de vidro, madeira e revestimento em tecido carpete, película, espelho, quadros modulados e de aviso e peças em madeira de decoração, persianas, forro de gesso, cancela eletrônica e serviços de marcenaria.



**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTÊSTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)**  
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original

Brasília - DF, 23 MA 2008

\_\_\_\_\_  
José Carvalho Freitas Sotomaior - Tabelião  
José Aristaldo da Silva - Tabelião  
Nilson Marcelino Pereira - Substituto  
**ESCREVEMES AUTORIZADOS**  
Carlos Magno de Albuquerque - Margarida Divina Guimarães  
Douglas de Faria Albuquerque - Norma Mônica Silva Melo  
Márcia Edilene de M. Amorim - Lucimar dos Santos Lima  
Cassandra Juremir Freire Santos



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311

**Cláusula quarta:** a sociedade iniciou suas atividades em 01.08.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quinta:** o capital social é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), dividido em 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>Bento de Miranda Barbosa</b>	143.550 cotas	R\$143.550,00	99%
<b>Vera Nazareth Dias de Miranda Barbosa</b>	1.450 cotas	R\$ 1.450,00	01%
<b>Total</b>	<b>145.000 cotas</b>	<b>R\$145.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula sexta:** as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sétima:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula oitava:** a administração da sociedade cabe ao sócio **Bento de Miranda Barbosa**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula nona:** ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula décima:** nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula décima primeira:** a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima segunda:** os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima terceira:** falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



*[Handwritten signature]*  
3

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
SOMENTE ANVERSO VERSO EM BRANCO  
de acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
Autêntico Esta fotocópia, que é reprodução fiel do original

Brasília - DF, 23 MAI 2008

José Carvalho Freitas - Sócio - Titular  
Júlio Arismaldo da Silva - 1º Substituto  
Nelson Malacarne Pereira - 2º Substituto  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Cecília Maria de Azevedo - Mariana Divina Guimarães  
Dulceley de Faria Mendes - Norma Mônica Silva Maia  
Lúcia Helena de M. Andrade - Lucília dos Santos Lima  
Margarida Pereira Figueiredo





**Cláusula décima quarta:** o administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

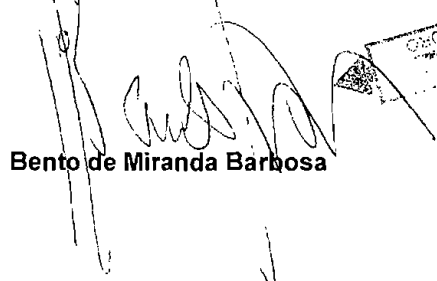

**Cláusula décima quinta:** fica eleito o fórum de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Brasília – DF, 10 de janeiro de 2008.

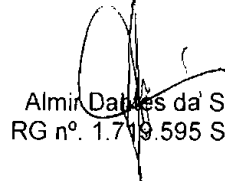
  
**Messias de Jesus Carvalho**  


  
**Gilson Constâncio de Carvalho**  

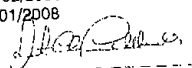

  
**Bento de Miranda Barbosa**  


  
**Vera Nazareth Dias de Miranda Barbosa**

Testemunhas:

  
**Almir Dantas da Silva Souza**  
RG nº. 1.749.595 SSP-DF

  
**Renato Teixeira Galvão**  
RG nº. 1.734.653 SSP-DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2008 SOB Nº: 20080077595  
Protocolo: 08/007759-5, DE 31/01/2008  
Empresa: 53 2 0136893 9  
EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
  
**ANTONIO CELSON G. MENDES**  
SECRETARIO-GERAL

4



3º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 S.E.S. DO B - PL. 86 - L1 - 140 D  
 BRASÍLIA-DF - FONE: 321-2212

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s)  
 firma(s) de:  
 (C550CP192)- MESSIAS DE JESUS CARVALHO.....  
 (0168825)- GILSON CONSTANÇO DE CARVALHO.....

Em testemunho da verdade  
 Brasília, 14 de Janeiro de 2008

010-MARGARIDA DIVINA GUIMARÃES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 DISTRITO FEDERAL  
 CRS 505-61.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE  
 a(s) firma(s) de:  
 (028AB090)- BENTO DE MIRANDA BARBOSA.....

Em testemunho da verdade  
 Brasília, 21 de Janeiro de 2008

JOSE EDUARDO GUIMARÃES ALVES  
 MARIETA ANTONIO DE SOUZA  
 JOAO A. DA SILVA SANDRO C. DE OLIVEIRA  
 RUBEN SEVERO ALVES

BRASÍLIA - Hora da Impressão 14:03:09

1. OFÍCIO DE NOTAS  
 Sandro Custódio de Oliveira  
 Escrevente  
 BRASÍLIA-DF

1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 DISTRITO FEDERAL  
 CRS 505-61.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE  
 a(s) firma(s) de:  
 (23714133)- VERA NAZARETH DIAS DE.....  
 MIRANDA BARBOSA.....

Em testemunho da verdade  
 Brasília, 17 de Janeiro de 2008

JOSE EDUARDO GUIMARÃES ALVES  
 MARIETA ANTONIO DE SOUZA  
 JOAO A. DA SILVA SANDRO C. DE OLIVEIRA  
 RUBEN SEVERO ALVES

BRASÍLIA - Hora da Impressão 14:33:46

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 (VERSO E ANVERSO)  
 De acordo com o art. 2º, V da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autêntico esta fotocópia que a reprodução foi do original.

Brasília - DF, 23 MAI 2008

Jose Carlos Freire Coimbra - Titular  
 Jose Ariston de Silva - Tit. Substituto  
 Rubem Murtinho Pereira - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Medeiros de Almeida - Margarida Divina Guimarães  
 Douglas de Paula Albuquerque - Normir Mônica Silva Maciel  
 Marcia Sallum de M. Andrade - Lucimar das Santos Lima



5124-5447-4102-4153  
0730-8130-0405-4392  
Consulte em www.cartorio.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA**  
OFÍCIO DE NOTAS  
Tela Mar de Jesus Brito  
Escrivente Autorizado  
BRASIL/CRS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530  
Fone: (061) 3244-3335 - Fax (061) 3244-6897

LIVRO: 3956-P  
FOLHA: 029  
PROT: 01206214

**CERTIDÃO**

JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, Tabelião Respondendo pelo PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA, DF, na forma da Lei ... **CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo os arquivos e livros desta Serventia, deles, no Livro nº 3956-P, às Folhas nº 029, consta o ato notarial, do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **EXECUTIVA** **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA** LTDA. na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (25/02/2008), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim (ADONIRAN PEREIRA REIS - ESCRIVENTE NOTARIAL), compareceu como outorgante, **EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.438.039/0001-05, estabelecida no SHIS CL QI 15, Bloco C, Sala 208, nesta capital; neste ato representada por seu sócio majoritário e gerente Sr. **BENTO DE MIRANDA BARBOSA**, brasileiro, advogado, declarou-se casado, residente e domiciliado na SQS 203, Bloco K, Apartamento 601, Asa Sul, nesta capital, inscrito na OAB/DF nº 1316-A e inscrito no CPF/MF sob nº 204.943.517-72; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL BARBOSA RODA FIGUEIREDO**, brasileiro, comerciante, declarou-se solteiro, maior, residente e domiciliado na HIGS 708, Bloco F, Casa 42, Asa Sul, nesta capital, portador da CI Nº 1.457.053-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 690.061.991-68; a quem confere especiais poderes para praticar os seguintes atos: A-) representar a empresa Outorgante perante os Órgãos Públicos, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, GDF, seus Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Junta Comercial, Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comércio e Indústria, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; B-) Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, BRADESCO S/A, HSBC BANK BRASIL BANCO MULTIPLO**, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extrato de contas e talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnético e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar, recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancárias, inclusive via Internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações, promover e efetuar pagamentos de débitos em nome da outorgante; C-) admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO e/ou VARA DO TRABALHO; D-) assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições; E-) participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de

ATA DO OFÍCIO DE NOTAS  
COMUNICADO DE REGISTRO  
COMUNICADO DE REGISTRO  
COMUNICADO DE REGISTRO



CJFEXT201305311



cc05-58A7-1285-0a31  
bcrá-aa57-50d6-2790  
Comunicação em www.cartorio.br DF



	1.º OFÍCIO DE NOTAS	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
	Stela Mar de Jesus Brito Escrevente Autorizado BRASILIA-DF	1.º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL José Eduardo Guimarães Alves Tabelião Designado CRS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530 Fone: (001) 3244-3335 - Fax (001) 3244-6897
		LIVRO: 3960-P FOLHA: 132 PROT: 00377088

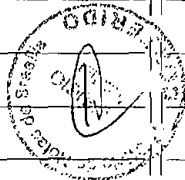
**CERTIDÃO**

JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, Tabelião Respondendo pelo PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA, DF, na forma da Lei ... CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo os arquivos e livros desta Serventia, deles, no Livro nº 3960-P, às Folhas nº 132, consta o ato notarial, do seguinte teor:

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO** bastante que faz RAFAEL BARBOSA RODA FIGUEIREDO, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito (07/03/2008), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim ( EVANDO SOARES MENDES - ESCRIVENTE NOTARIAL), compareceu como outorgante; **RAFAEL BARBOSA RODA FIGUEIREDO**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado na HIGS 708, Bloco F, Casa 42, Asa Sul, nesta Capital, portador da CNH/DETRAN/DF Registro nº 00361682700, na qual consta a CI Nº 1.457.053-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 690.061.991-68; reconhecido e identificado como o próprio, por mim, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público substabelece **COM RESERVA DE IGUAIS PODERES** na pessoa de: **MÁRCO ANTONIO RODA FIGUEIREDO**, brasileiro, advogado - OAB/DF nº 2294, divorciado, residente e domiciliado na SQS 203, Bloco B, Apartamento 503, Asa Sul, nesta Capital, portador da CI Nº 219.445-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 084.602.641-49; os poderes que lhe foram conferidos por **EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, na(o) **PROCURAÇÃO**, lavrado(a) às fls. 029/030, do livro 3956-P, NESTAS NOTAS, em data de 25/02/2008, que fica fazendo parte integrante do presente mandato. Podendo inclusive substabelecer. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por ele(s) se responsabiliza(m). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI Nº 6952 DE 06.11.81, (a.a.) RAFAEL BARBOSA RODA FIGUEIREDO. NADA MAIS.** Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, à qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília - DF em 08 de março de 2010. Eu, a subscrevo, dou fé e assino.

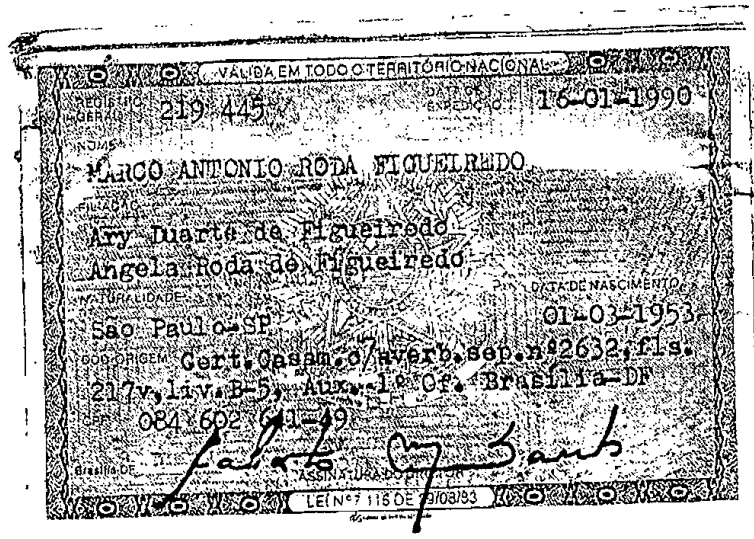
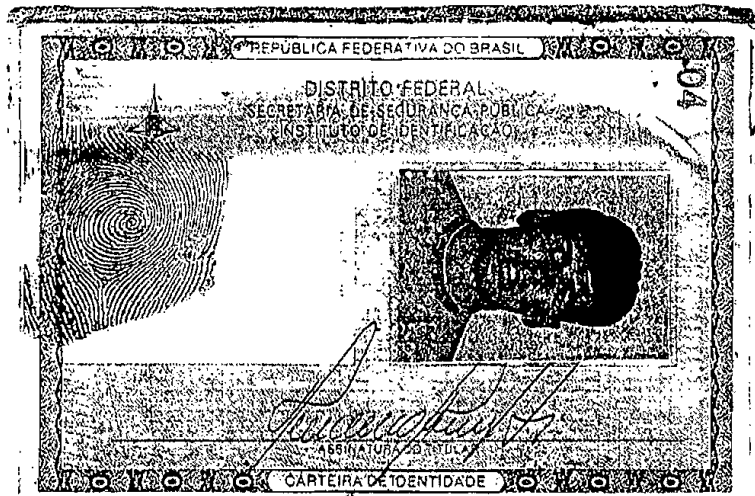
1.º OFÍCIO DE NOTAS  
Stela Mar de Jesus Brito  
Escrevente Autorizado  
BRASILIA-DF



1.º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA - DF  
AUTENTICADO  
08/03/2010

AUTENTICADO COM DOCUMENTO ORIGINAL  
08/03/2010  
ESCRIVENTE





Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

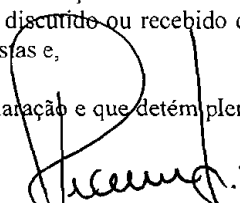
## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2013

BRASÍLIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

SR. MARCO ANTONIO RODA FIGUEIREDO, portador da cédula de identidade nº RG 219.445 SSP/DF, como representante devidamente constituído da empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.438.039/0001-05, sediada SHIS QI 11 BL O SALA 314 - Lago Sul - Brasília-DF - CEP 71.625-205 doravante denominado licitante, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do pregão acima mencionado, foi elaborada de maneira independente pela EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação mencionada acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta instituição, antes da abertura oficial das propostas e,
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la



Marco Antonio Roda Figueiredo  
e-mail: roda\_marco@yahoo.com.br  
Fone : (61) 9558-6752  
CPF nº 084.602.641-49  
RG nº 219.445 SSP/DF

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA -D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX (0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF - 07 481 994/0001-55  
CNPJ - 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

## DECLARAÇÃO NORMATIVA

**INCISO XI DO ARTIGO 4º INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012) (VIDE ART. 3º DA IN RFB Nº 1.244/2012)**

**AO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

A empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com sede à SHIS / CL QI 15 BLOCO C SALA 208, inscrita no CNPJ sob o nº 08.438.039/0001-05 DECLARA ao CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

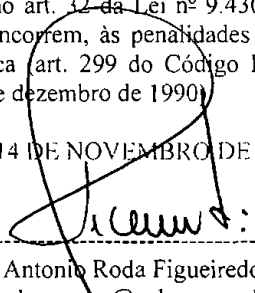
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BRASÍLIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013..

  
-----  
Marco Antonio Roda Figueiredo  
e-mail:roda\_marco@yahoo.com.br  
Fone : (61) 9558-6752  
CPF nº 084.602.641-49  
RG nº 219.445 SSP/DF

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA -D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX ( 0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF - 07 481 994/0001-55  
CNPJ - 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311





# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº : 51/2013

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sediada SHIS QI 11 BL O Sala 314 – Lago Sul – Brasília/DF **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sediada SHIS QI 11 BL O Sala 314 – Lago Sul – Brasília/DF por intermédio de seu representante legal o SR. MARCO ANTONIO RODA FIGUEIREDO, portador da carteira de Identidade nº RG 219.445 SSP/DF e do CPF nº 084.602.641-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

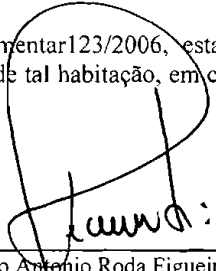
## DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sediada SHIS QI 11 BL O Sala 314 – Lago Sul – Brasília/DF – CEP 71.625-205, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habitação, em cumprimento ao Art. &2º, da lei 8.666.

BRASÍLIA. 14 DE SETEMBRO DE 2013.



---

Marco Antonio Roda Figueiredo  
e-mail: roda\_marco@yahoo.com.br  
Fone : (61) 9558-6752  
CPF nº 084.602.641-49  
RG nº 219.445 SSP/DF

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA –D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX ( 0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF – 07 481 994/0001-55  
CNPJ – 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº : 051/2013

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.438.039/0001-05, sediada no endereço SHIS QI 15 Bloco C Sala 208 - LAGO SUL Brasília/DF, telefone/fax nº 3248-5002, por intermédio do seu representante legal Sr(A) MARCO ANTONIO RODA FIGUEIREDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 218.445 SSP/DF e do CPF nº 084.602.641-49 DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº25.966, de 23/06/2005.

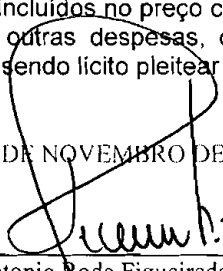
## DECLARAÇÃO DE PROPONENTE

A empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA portadora do CNPJ nº 08.438.039/0001-05, declara **NÃO ESTAR SUSPENSA** do direito de licitar junto ao MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e nunca ter sido declarada **INIDÔNEA**

## DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS INCLUSOS

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

BRASÍLIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.



---

Marco Antonio Roda Figueiredo  
e-mail:roda\_marco@yahoo.com.br  
Fone : (61) 9558-6752  
CPF nº 084.602.641-49  
RG nº 219.445 SSP/DF

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA -D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX ( 0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF - 07 481 994/0001-55  
CNPJ - 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº : 051/2013

### DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA portadora do CNPJ nº 08.438.039/0001-05, declara que concorda com todas as cláusulas estipuladas no edital nº 55/2013 e seus respectivos anexos..

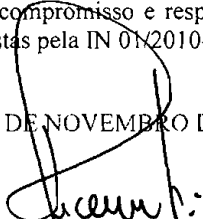
### DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 51/2013 do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, que o senhor MARCO ANTÔNIO RODA FIGUEIREDO, responsável Técnico indicado para a prestação dos serviços, pela empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CPPJ (MF) sob o nº 08.438.039/0001-05 localizada SHIS QI 15 Bloco C Sala 208- Lago Sul na cidade de Brasília/DF, estarmos cientes de todas as peculiaridades que venham interferir de qualquer na apresentação da proposta e conhece todas as exigências e condições do edital 51/2013.

### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA portadora do CNPJ 08.438.039/0001-05 sediada na SHIS QI 15 Bloco C Sala 208 – Lago Sul, declara, sob as penas da lei, que possui o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010-SLTI-MPOG.

BRASÍLIA.14 DE NOVEMBRO DE 2013.



---

Marco Antonio Roda Figueiredo  
e-mail:roda\_marco@yahoo.com.br  
Fone : (61)9558-6752  
CPF nº 084.602.641-49  
RG nº 219.445 SSP/DF

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA –D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX (0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF – 07 481 994/0001-55  
CNPJ – 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



# Executiva

Comercio e equipamento de segurança

AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº : 051/2013

## DECLARAÇÃO DE PARENTECO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL -, PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013 que nos quadros da empresa EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.438.039/0001-05, inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício no CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, ocupante de cargo de direção, no CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, servidores cedidos ou colocados a disposição deste ORGÃO por órgãos da Administração Publica, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente ate o terceiro grau, inclusive, em linha reta, colateral ou por afinidade, dos respectivos membros e servidores do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, observando-se, no que couber, as restrições relativas a reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da Administração Publica Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

BRASÍLIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.



Marco Antonio Roda Figueiredo  
e-mail:roda\_marco@yahoo.com.br  
Fone : (61) 9558-6752  
CPF nº 084.602.641-49  
RG nº 219.445 SSP/DF

SHIS/ CL. QI 11 BLOCO O SALA 314 LAGO SUL BRASÍLIA -D.F. CEP-71 635 560  
FONE-FAX (0XX61) 3248 1236 - CEL 9558 6752 CF/DF - 07 481 994/0001-55  
CNPJ - 08 438 039/0001- 05



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.438.039/0001-05  
Certidão nº: 35621493/2013  
Expedição: 11/09/2013, às 12:46:42  
Validade: 09/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir  
de sua expedição.

Certifica-se que EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -  
ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 08.438.039/0001-05  
, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

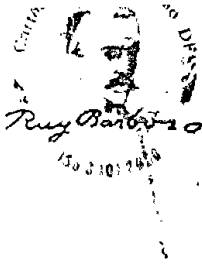
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prot. Internet : 1325273

Talão n.º 398

Falência  
16/10/2013

## Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 9/10/2013, \*\* NADA CONSTA \*\* contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :  
**EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
(08.438.039/0001-05)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 16/10/2013**

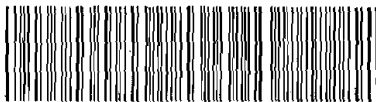
**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040832397NDXD

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

### Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal ([www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br))
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



Emolumentos: R\$ 22,04



Cópia conferida com documento original por MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS.  
Documento Nº: 1106419.9374525-5258 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFEXT201305311



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/11/2013 às 15:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.438.039/0001-05.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5285.0F4D.50EB.1917

FORNECEDOR  
23265353

